



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

22/03/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Ministro suspende análise de idade mínima na aposentadoria especial

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), pediu vista –mais tempo para análise– nesta 3ª feira (21.mar.2023) no julgamento sobre a constitucionalidade das regras de idade mínima na aposentadoria especial por insalubridade do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Segundo o regimento interno da Corte, o magistrado tem 90 dias para devolver o processo e, assim, disponibilizá-lo para a pauta de julgamento novamente. A ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 6309 era analisada em plenário virtual desde 6ª feira (24.mar).

A regra foi estabelecida pela reforma da Previdência em 2019. Antes, não havia idade mínima para a concessão da aposentadoria especial aos trabalhadores que tivessem sido expostos a condições insalubres por 15, 20 ou 25 anos. Com a reforma, quem tiver sido exposto por esses períodos precisa ter no mínimo 55, 58 e 60 anos, respectivamente.

A norma vale para trabalhadores que ingressaram no mercado de trabalho a partir da data da reforma. Os segurados que já contribuíam com a Previdência antes de 2019 foram submetidos a regras de transição.

É necessário somar o tempo de contribuição com a idade do pagador de impostos, número que passa a ser classificado em uma tabela de pontos. Essa regra está sendo analisada pelos ministros do Supremo.

Só o relator da ação, ministro Roberto Barroso, havia votado até o momento –a favor da medida. Para o magistrado, é uma “tendência global” que o regime especial de aposentadoria seja cada vez mais excepcional.

Saiba mais em: www.poder360.com.br, quarta-feira 22 de março.

Lewandowski pede vista em ação sobre idade mínima para aposentadoria por insalubridade

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista e interrompeu um julgamento sobre a validade de regras da reforma da Previdência que instituíram idade mínima na aposentadoria especial por insalubridade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A ação começou a ser julgada no plenário virtual na sexta-feira. Nesse tipo de julgamento, os ministros não se reúnem para julgar o processo, eles apenas depositam seus votos no sistema eletrônico da Corte. Até agora, apenas o relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, se manifestou — seu voto foi pela constitucionalidade das novas normas.

A ação foi movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI). No pedido, a entidade argumentou que a finalidade da aposentadoria especial era evitar que o trabalhador sofresse prejuízos em decorrência da exposição a um agente nocivo por um longo tempo.

A confederação apontou que o beneficiário desse tipo de aposentadoria não pode aguardar eventual idade mínima, sob pena de ter de permanecer exposto ao risco. “É dever do Estado evitar que o trabalhador continue, deliberadamente, prejudicando a sua saúde e a sua integridade física após o cumprimento do tempo mínimo de contribuição exigido para aposentadoria especial”, sustentou.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 22 de março.

Assédio sexual é incluído em comissão de prevenção de acidentes

A partir de agora, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) de toda empresa deverá desenvolver ações de combate ao assédio sexual e outras formas de violência, como o assédio moral. A responsabilidade foi formalizada pela Portaria nº 4.219, do então Ministério do Trabalho e Previdência, editada em dezembro de 2022. Pela portaria, a atribuição passou a valer desde segunda-feira (20).

O texto estabelece que as empresas incluam em suas normas internas regras de conduta a serem aplicadas em cada caso. As companhias também têm obrigação de definir como irão receber e acompanhar denúncias de ocorrências e, ainda, como farão a apuração dos fatos e punir responsáveis diretos e indiretos pelos atos cometidos.

A apuração dos casos, por parte da empresa, não impede a abertura de processo na Justiça, segundo o documento. Além disso, fica garantido o anonimato da pessoa que apresenta denúncia, ou seja, da denunciante.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 22 de março.

Suspensão da cava repercute na Câmara de Guarujá

O cancelamento, pela Sabesp, da concorrência pública para a construção de um megarreservatório de água na área da Cava da Pedreira, em Guarujá, noticiado nesta terça-feira (21), repercutiu na sessão desta terça-feira da Câmara Municipal.

Quem se debruçou no tema foi o vereador Fernando Martins dos Santos, o Peitola (MDB). Ele se referiu ao atual contrato mantido entre a empresa de saneamento e a Prefeitura para dizer que o documento prevê a construção desse espaço, a fim de armazenar cerca de 3 bilhões de litros e dar fim aos riscos decorrentes de estiagens e problemas técnicos.

A licitação fora lançada em 2021 e acabou anulada sob alegação da necessidade de atualizar os valores do edital. "Por que demorou dois anos para se chegar a essa conclusão?", perguntou Peitola, em requerimento que expôs em plenário e no qual pediu que a Casa envie, também, outras questões à Sabesp. Entre elas, quando se abrirá um reservatório em Morrinhos 4, também previsto.

Ainda sobre a suspensão do projeto da cava, Peitola pediu à Câmara que mande ofício a todos os deputados estaduais. Julga que o assunto tem de ser tratado não só pela Frente Parlamentar Unificada de Apoio à Baixada Santista: "Aquele que teve um voto aqui ou foi o mais votado tem obrigação de olhar pela cidade de Guarujá".

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 22 de março.

Justiça libera R\$ 1,37 bilhão para pagar aposentados do INSS

Aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganharam ação judicial contra o órgão vão receber R\$ 1,37 bilhão em atrasados neste mês. Os valores foram liberados pelo CJF (Conselho da Justiça Federal) nesta terça-feira (21).

O dinheiro será destinado a quitar as dívidas do INSS na Justiça com 84.533 beneficiários, que venceram 66.480 processos de até 60 salários mínimos contra o instituto, chamados de RPVs (Requisições de Pequeno Valor).

Ao todo, foram liberados R\$ 1,68 bilhão para quitar dívidas do governo com 144.984 beneficiários em 117.914 processos. A verba total inclui pagamento a beneficiários do INSS e servidores públicos.

Para receber em março, o aposentado precisa ter ganhado uma ação que transitou em julgado, ou seja, sem que haja nenhuma possibilidade de recurso do INSS, e cuja ordem de pagamento do juiz tenha sido emitida no mês de fevereiro.

A data de pagamento, no entanto, vai depender do cronograma de cada TRF (Tribunal Regional Federal), que é responsável por fazer o repasse desses valores a quem ganhou as ações nas regiões atendidas por eles.

Em geral, o processamento dos valores tem duração de dez dias e começa a ser feito automaticamente, logo após a liberação do dinheiro pelo CJF. Essa etapa é a abertura das contas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Para saber quando irá receber e se a ação já foi liberada pelo juiz, o cidadão pode fazer a consulta no site do TRF de sua região. Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, a checagem é feita pelo site do TRF-3 (Tribunal Regional da 3ª Região): trf3.jus.br. A previsão do tribunal é que o pagamento seja liberado na próxima semana.

As RPVs deste ano têm limite de R\$ 78.120 neste ano, com o novo salário mínimo em R\$ 1.302. A partir de maio, quando deve haver um novo reajuste do mínimo para R\$ 1.320, o valor deve mudar para R\$ 79,2 mil.

A consulta é feita no site do tribunal informando CPF do segurado ou número da OAB do advogado. Também é possível fazer a conferência por meio do número do processo.

Para saber se vai receber neste lote, é preciso observar o mês que aparece no campo "Data protocolo TRF". Recebem em março os segurados que tiveram o atrasado liberado pelo juiz em fevereiro. Após o pagamento, aparecerá a informação "pago total ao juízo".

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 22 de março.